

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

LEI N.º 141

Data da Lei: 27 de dezembro de 1973

SÍNULA: DENOMINANDO DE RUA ADEODATO ARNALDO VOLPI A RUA ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO.


A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de - RUA ADEODATO ARMÁLDO VOLPI a rua projetada, primeira paralela da Avenida Parque Atlântico, saindo do Morro das Cadeiras, ainda sem denominação.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GUARATUBA, 9 DE NOVEMBRO DE 1973.


DIOGENES GAETANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL